

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA SERTÃO E MAR

Ata da Reunião Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM SERTÃO E MAR.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, os membros do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM SERTÃO E MAR, o qual tem sede e foro na cidade de Jandaíra, na AV ARISTOFANES FERNANDES, s/n, centro, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.594-000, reuniram-se às 15h30min, em segunda chamada. Fizeram-se presentes os Prefeitos e a Prefeita dos municípios de Guamaré: Sr. Arthur Henrique da Fonseca Teixeira e Jandaíra: Sra. Marina Dias Marinho, Galinhos: Sr. Francinaldo Silva da Cruz e João Câmara: Sr. Manoel dos Santos Bernardo, conforme abaixo-assinado, e os convidados: Francisco Josealdo Medeiros do Vale – Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária - SIM Sertão e Mar e Eng. Agrônomo da FETARN, Rafael Pereira – Assessoria comunicação como equipe técnica de apoio da Assessoria da FETARN no apoio na plataforma Virtual GoogleMeet, Professor Francisco Alves da Costa Sobrinho - Coordenador de planejamento, gestão e inovação do Consórcio Público intermunicipal do RN (COPIRN), Engenheira Ambiental Sra. Francisca Diana de Lima Fonseca, Gerencia Técnica do CISMAG; cujas presenças foram registradas pelo formato virtual participação pela plataforma do GoogleMeet Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/nso-caiz-fiz>), com o objetivo de realizar Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária – SIM SERTÃO E MAR, conforme Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN no dia 17/02/2023, Edição nº 2974, o qual segue na íntegra: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIASIM SERTÃO E MAR - A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM SERTÃO E MAR, com fundamento no Art. 19 do seu Estatuto, CONVOCA, pelo presente Edital seus membros a participarem da Assembleia Geral Extraordinária conjunta com o Consórcio Intermunicipais de Saneamento Básico do Mato Grande (CISMAG), que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, com formato virtual participação pela plataforma do GoogleMeet Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/nso-caiz-fiz>, com início designado para às 15h00min, e, em primeira convocação, com 50% +1 dos Municípios Consorciados ou em segunda convocação às 15h30min, com qualquer número presente com base no Art. 17 do Estatuto, para deliberar, tendo a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Abertura; 2) Proposta de unificação dos consórcios: CISMAG, SIM SERTÃO e MAR com o consórcio COPIRN. 3) Deliberação sobre a continuidade ou extinção das atividades do consórcio conforme artigo 62 do Estatuto. 4) Outros assuntos de interesse; 5) Encerramento; O presente Edital de Convocação será publicado Diário Oficial dos Municípios da FEMURN. Jandaíra/RN em, 15 de Fevereiro de 2023. Marina Dias Marinho – PRESIDENTE. Feitas as chamadas de praxe, iniciou-se a reunião do com os presentes, tendo sido prejudicada as pautas que seriam submetidas à deliberação por ambos Consórcios, pela inobservância do quórum necessário para aprovação do Consórcio Intermunicipais de Saneamento Básico do Mato Grande (CISMAG), mas, observado o presença do quórum mínimo de 2/3 conforme o artigo 62 do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM SERTÃO E MAR foi dado prosseguimento da pauta sendo realizado a leitura do edital e a abertura da Prefeita Marina, tendo esta convidado Sr. Francisco Josealdo Medeiros do Vale para secretariar os trabalhos. A Presidente Marina, pediu desculpas pelo atraso e também lamentou a ausência dos colegas e iniciou a

ordem do dia pela 3º (terceiro) ponto da pauta sobre a deliberação sobre a continuidade ou extinção das atividades do consórcio SIM sertão e Mar conforme artigo 62 do Estatuto e reforçou que atendeu o quórum de 2/3 com a presença dos municípios: Galinhos, Guamaré, Jandaíra e João Câmara sendo preciso definir com o grupo de Municípios presentes deve-se deliberar apresentou na oportunidade o resgate da reunião realizada na sede do COPIRN com o seu Coordenador de planejamento, gestão e inovação do Consórcio Público intermunicipal do RN o Professor Francisco Alves da Costa Sobrinho que destacou que já possuía uma equipe de técnicos com experiência capaz de absolver a prestação de serviços aos municípios do Serviço de Inspeção Agropecuária (SIM) criando um comitê do sertão e mar para dar suporte para captação de recursos para tratar do tema com os municípios que fazem parte do Consórcio SIM Sertão e Mar que também eram associados do COPIRN e estando em dia com suas contribuições mensais e podendo dar mais rapidez para alcançar os objetivos já que o COPIRN já estava constituída toda uma equipe administrativa que poderia reduzir custos aos municípios sendo mais viável migrar para o COPIRN, tendo em vista a ratificação dos Municípios ao formato multifinalitário do COPIRN e alertou para a necessidade dos Municípios adotarem reservas em suas leis ratificadoras para que consórcios de mesmos objetivos não fiquem executando as mesmas ações e ao final os Municípios passem a ter mais ônus do que bônus; colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos municípios associados presentes. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e para que produzam seus efeitos legais e que deverá ser também assinada pelos Chefes do Poder Executivo presentes na Assembleia Geral. Esta deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, promovendo a devida publicidade. MARINA DIAS MARINHO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária - SIM Sertão e Mar Prefeita Municipal de Jandaíra CPF/MF nº 058.436.154-80 ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA Prefeito Municipal de Guamaré CPF/MF nº 084.465.484-10 FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Prefeito Municipal de Galinhos CPF/MF nº 041.995.564-00 MANOEL DOS SANTOS BERNARDO Prefeito Municipal de João Câmara CPF/MF nº 028.976.474-26 Publicado por: Márcia Andresia da Costa - Código Identificador:FC161D00 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2023. Edição 2983.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: [https:// www.diariomunicipal.com.br/femurn](https://www.diariomunicipal.com.br/femurn)